

PORTARIA Nº 376/2025 DE 18 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão da Gratificação TIDE à servidora que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 977/2018;

CONSIDERANDO o Decreto Executivo Nº 20/2018;

CONSIDERANDO o Ofício nº 016/2025-SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Gratificação TIDE (Tempo Integral de Dedicação Exclusiva) de 80% (oitenta por cento), sob seus vencimentos à servidora **ANDRUZILA LETICE DE OLIVEIRA BARRETO**, mat. 7661, inscrita no CPF

Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais, vinculada à Secretaria de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 01/02/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 18 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

